



# REGULAMENTO

## 6º BTT ROTA DO PÃO - VILA COVA À COELHEIRA

### 1- O EVENTO

**1.1** - O "6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira" irá decorrer no dia 4 de Outubro de 2026 (Domingo) em Vila Cova à Coelheira, concelho de Vila Nova de Paiva, para todos os escalões etários/género, com partida agendada para as 09:00h no Estádio Dinis de Carvalho (coordenadas GPS: [40.876478, -7.813595](#)) e chegada no mesmo local.

Este evento é uma organização do Sport Clube Vilacovense e contará com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Paiva, Guarda Nacional Republicana e de outras entidades da nossa região.

O evento tem duas vertentes, uma de provas de competição onde haverá registo de ordem de chegada com pontuação para os rankings da Taça da Beira Alta de XCM (3ª prova) e outra não competitiva de carácter recreativo.

Serão atribuídas em ambas as vertentes do evento lembranças como forma de agradecimento pela participação a todos os atletas e troféus/medalhas para os três primeiros classificados em cada escalão na prova de competição de acordo com os respetivos regulamentos das provas.

É um evento com utilização de bicicleta, tendo como principais objetivos a competição, o convívio/lazer, contacto com a natureza e a promoção da freguesia de Vila Cova à Coelheira, dando a conhecer aos participantes as aldeias, caminhos e a beleza dos trilhos da nossa região.

**1.2**- Existem três percursos, um com a extensão de +/- 25km (Passeio), outro com a extensão +/- 45km (Meia-Maratona) e outro com a extensão +/- 60km (Taça da Beira Alta de XCM), com início e terminando no mesmo local da partida.

O percurso com a extensão de 25 km tem um grau de dificuldade técnica e física baixa, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso.



O percurso com a extensão de 45 km tem um grau de dificuldade técnica e física média, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso.

O percurso com a extensão de 60 km tem um grau de dificuldade técnica e física média/alta, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso.

### 1.3 - Programa:

#### **Dia 3 de Outubro (Sábado)**

16:00h – 18:30h – Abertura do secretariado no Estádio Dinis de Carvalho para levantamento dos dorsais e lembranças;

#### **Dia 4 de Outubro (Domingo)**

07:30h – 08:45h – Abertura do secretariado no Estádio Dinis de Carvalho para levantamento dos dorsais e lembranças;

08:45h – 09:00h – Briefing do passeio;

09:00h – Início das provas de competição e passeio;

13:00h – Almoço no Estádio Dinis de Carvalho;

14:00h – Cerimónia protocolar de entrega dos prémios (a hora poderá alterar mediante o desenrolar das provas)

## 2- PARTICIPAÇÃO

**2.1-** Apenas os atletas inscritos poderão participar no evento. A idade mínima para participação é de 15 anos e a idade máxima de 75 anos. Participantes dos 15 aos 17 anos inclusive a sua inscrição está limitada aos percursos com menor distância (25 e 45 km). Participantes dos 17 aos 75 anos poderão inscrever-se em qualquer um dos percursos.

Será necessária aos menores de idade, autorização por escrito do encarregado de educação, assinada pelo mesmo. O download dessa declaração pode ser feito no site [apedalar.pt](http://apedalar.pt) onde se realizarão as inscrições.

**2.2-** Estão habilitados a inscrever-se em cada vertente do evento os seguintes atletas:

- **Campeonato da Beira Alta de XCM (60km)** – Apenas atletas federados na Federação Portuguesa de Ciclismo com a sua licença em dia.

- **Taça da Beira Alta de XCM (60km)** – Apenas atletas federados na Federação Portuguesa de Ciclismo com a sua licença em dia.

- **Maratona (60kms)** – Todos os atletas.

- **Meia-Maratona (45kms)** – Todos os atletas.

- **Passeio (25kms)** – Todos os atletas.



**2.3-** No evento é permitida apenas a utilização de veículos de duas rodas (Bicicleta todo-terreno - BTT), sendo também permitida a utilização de bicicletas elétricas na vertente recreativa de passeio.

**2.4-** O Sport Clube Vilacovense e qualquer entidade promotora ou patrocinadora do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” não se responsabilizam pelo uso de bicicletas elétricas que não estejam homologadas, não respeitem as normas do código da estrada e não cumpram com o determinado regulamento.

**2.5-** O uso de capacete de ciclismo é obrigatório. Não é permitida a nudez, o uso de chinelos/sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes. O não cumprimento destas regras implica a exclusão imediata do evento.

**2.6-** A participação no evento é da responsabilidade de cada participante, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação, não obstante a subscrição pela organização de seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

**2.7-** A organização irá subscrever o seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

#### **2.8- Coberturas:**

<b>Coberturas</b>	<b>Capitais por pessoa</b>	<b>Franquias por pessoa</b>	<b>Idade Limite de permanência</b>
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	32.437,50 Euros		75
Morte da Pessoa Segura e Cônjuge po Acidente	30.000,00 Euros		75
Disp. Trat., Transp. Sanitário e Repatriamento por Acidente	5.190,00 Euros		75
Despesas com Busca, Socorro e Salvamento	1.000,00 Euros		75
Despesas de Funeral por Acidente	5.000,00 Euros		75

Linhas de Atendimento:

A Fidelidade dispõe de um Centro de Contacto com Clientes, que funciona de 2ª a 6ª feira entre as 09:00 e as 20:00 horas.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações:

- . Informações sobre os seus seguros;
- . Informações sobre os produtos Fidelidade;



. Apoio no preenchimento de formulários;

. Reclamações

Contactos:

Telefone: 217 948 701 (Custo chamada para rede fixa nacional)

e-mail: apoiocliente@fidelidade.pt

O Sport Clube Vilacovense, não se responsabiliza por qualquer despesa além do referenciado nas coberturas atrás.

**2.9-** A organização do evento não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que deverá estar coberto pelo seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes. A organização não se responsabiliza pelo ressarcimento de quaisquer danos que excedam os capitais e despesas contratadas, constante das coberturas acima referidas na alínea 2.8 do presente regulamento, assumindo os participantes o risco que exceda a cobertura destes seguros.

**2.10-** Os participantes são responsáveis pela sua inscrição e participação no evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, conscientes de que este é um evento de baixa/média/elevada exigência técnica/física dependendo do percurso escolhido, requerendo uma preparação adequada e física. É recomendável que cada participante efetue um exame médico adequado antes de participar no evento.

### **3- INSCRIÇÕES**

**3.1-** A lista de inscritos oficial ficará publicada apenas no site [www.apedalar.pt](http://www.apedalar.pt)

**3.2-** Para efeitos do seguro de acidentes pessoais, os dados colocados na ficha de inscrição, enviados por email ou mensagem escrita, são da inteira responsabilidade do participante.

**3.3-** Todos os participantes ou encarregados de educação no caso de menores de 18 anos de idade devem ler o regulamento previamente para que o ato de inscrição implique a aceitação plena dos seus termos.

**3.4-** Os menores de 18 anos deverão atempadamente e com carácter obrigatório enviar para o email [scvilacovense@gmail.com](mailto:scvilacovense@gmail.com) cópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do participante e encarregado de educação e termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação, disponível no site [www.apedalar.pt](http://www.apedalar.pt).

**3.5- Opção de inscrição:**

**1ª Fase (01/06/2026 a 31/07/2026)**

Donativo de \*15€

Inclui:



- Almoço;
- Participação no evento;
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Apoio logístico;
- Banhos;
- Lembranças de participação.

\*Atletas Federados e CPT com licença em dia terão o desconto de 1€.

**Acompanhantes** – a inscrição dos acompanhantes com almoço é no montante de 10€.

## 2ª Fase (01/08/2026 a 29/09/2026)

Donativo de \*18€

### Inclui:

- Almoço;
- Participação no evento;
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Apoio logístico;
- Banhos;
- Lembranças de participação.

\*Atletas Federados e CPT com licença em dia terão o desconto de 1€.

**Acompanhantes** – a inscrição dos acompanhantes com almoço é no montante de 10€.

A inscrição de participantes depois da data limite indicada no site apedalar.pt, estará apenas disponível para a vertente de passeio e acresce o valor de 2€ e deverá ser feita diretamente com a organização do evento pelo contacto de email [scvilacovense@gmail.com](mailto:scvilacovense@gmail.com) ou no secretariado do evento. Estes atletas não serão contemplados com o kit completo de lembranças

## 3.6- Escalões em Competição:

### Taça da Beira Alta de XCM (Só Federados de competição UVP-FPC)

#### MASCULINOS:



- Sub-23/Elites – dos 18 aos 29 anos
- Master 30 – dos 30 aos 34 anos
- Master 35 – dos 35 aos 39 anos
- Master 40 – dos 40 aos 44 anos
- Master 45 – dos 45 aos 49 anos
- Master 50 – dos 50 aos 54 anos
- Master 55 – dos 55 aos 59 anos
- Master 60 – dos 60 aos 64 anos
- Master 65 – dos 65 aos 69 anos
- E-BIKES

#### FEMININAS:

- Sub-23/Elites – dos 18 aos 29 anos
- Master 30 – dos 30 aos 39 anos
- Master 40 – dos 40 aos 49 anos
- Master 50 –  $\geq$  50 anos
- E-BIKES

O participante assume que os dados que preencheu para sua inscrição estão corretos e são verdadeiros. Assume também que o endereço de correio eletrónico fornecido será o meio preferencial para ser comunicado e lhe serem fornecidas todas as informações importantes referentes ao evento, considerando-se informado por esse meio.

**3.7-** Todos os contactos com a organização deverão ser feitos pelos participantes via email, para o endereço [scvilacovense@gmail.com](mailto:scvilacovense@gmail.com). Durante os dias 3 e 4 de Outubro os contactos podem ser efetuados presencialmente junto do secretariado durante os seus horários de funcionamento.

**3.8-** Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que leu e subscreve o “Termo de Responsabilidade” que consta na parte final do presente regulamento, em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação num evento aberto ao trânsito, e com as características do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, descritas no presente regulamento e demais informações que venham a ser difundidas pela organização do evento. Nesta declaração “Termo de Responsabilidade”, o participante exclui a possibilidade de responsabilizar a organização Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, por quaisquer acidentes derivado da sua participação no evento, no entanto, todos os participantes estarão cobertos pelos seguros do evento.



**3.9-** Em caso de desistência até ao dia 13 de Setembro de 2026, o participante deverá enviar um email para [scvilacovense@gmail.com](mailto:scvilacovense@gmail.com), indicando o nome e número de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, sendo posteriormente realizada uma transferência do valor pago, deduzindo 4,00€ por encargos administrativos. A partir dessa data não se aceitam quaisquer desistências. O participante com a inscrição devidamente validada pode ceder a sua inscrição a outro participante, após autorização da organização, até ao dia 13 de Setembro de 2026, acrescido do pagamento de 4,00€ por encargos administrativos. A partir dessa data não se aceitam quaisquer cedências de inscrições.

**3.10-** O levantamento da documentação, incluindo a placa frontal da bicicleta, será efetuado no secretariado do evento, a funcionar das 16:00h à 18:30h no Estádio Dinis de Carvalho em Vila Cova à Coelheira, e 4 de Outubro (das 07:30 às 09:00 horas) no Estádio Dinis de Carvalho em Vila Cova à Coelheira.

**3.11-** Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação de um documento de identificação (Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão), ou documento que contenha integrado o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

**3.12-** O levantamento da documentação pode ser efetuado por outra pessoa desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) do participante ausente, assim como um documento a autorizar o levantamento devidamente assinado pelo mesmo participante, ou em alternativa ao documento assinado, envio de email para a organização pelo participante ausente.

**3.13-** A placa frontal da bicicleta é um equipamento de uso pessoal e intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

**3.14-** Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o participante que não cumpra esta regra será excluído do evento, não sendo enquadrado pela sua organização.

**3.15-** É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

#### **4- DINÂMICA DO EVENTO**

**4.1-** O evento decorrerá em estradas abertas ao trânsito bem como em vias e caminhos rurais e florestais abertos ao trânsito devendo todos os participantes respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no Código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular na sua mão e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos.

**4.2-** Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso do evento e ficará impedido de participar em futuras edições do mesmo.

**4.3-** Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que subscreve o Termo de Responsabilidade constante na parte final do presente regulamento, em que declara conhecer e



assumir os riscos inerentes à participação num evento aberto ao trânsito, e com as características do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, descritas no presente regulamento e demais informações que venham a ser difundidas pela organização do evento.

**4.4-** Durante a partida e sempre que se entender ser necessário para a circulação e segurança dos participantes nos percursos, as viaturas da organização ou de forças de segurança pública, encabeçam o evento, adaptando por norma uma velocidade adequada, não condicionando o andamento dos participantes.

**4.5-** No entanto, face a condições que assim o exijam, as viaturas da organização ou de forças de segurança pública, poderão condicionar a velocidade dos participantes, estando estes proibidos de ultrapassar as viaturas que seguem na frente do evento. Os participantes que infringirem esta regra, estarão a partir do momento em que ultrapassam as viaturas da frente do evento, desenquadrados do mesmo, seguindo por sua conta e risco.

**4.6-** É proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos participantes durante o decorrer do evento. As infrações a esta regra poderão ser registadas e comunicadas à organização pelas forças de segurança pública e restantes membros de organização.

**4.7-** Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos participantes.

**4.8-** As forças de segurança pública em colaboração com todo o staff da organização, no enquadramento do evento, impedirão a circulação de veículos de apoio no meio dos participantes durante o decurso do evento, assegurando o cumprimento do Código da Estrada.

**4.9-** O evento será enquadrado por elementos da organização e por forças de segurança pública, compostas por elementos da GNR, com vista a garantir o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os participantes envolvidos no evento e veículos em circulação.

**4.10-** Os participantes que desistam no decorrer do evento devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência.

**4.11-** Os participantes aquando da finalização do percurso, passando a linha de meta concluirão o trajeto, sendo obrigatória a passagem no ponto de controlo instalado para o efeito.

**4.12-** Ao ser detetada a ausência de um participante, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate.

**4.13-** O não cumprimento do constante neste capítulo poderá ser sancionado com a proibição de participar em edições futuras do evento.

**4.14-** Os participantes devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida, sendo o fecho do controle de partida (km 0) às 9h00.

**4.15-** A organização disporá no evento de uma ambulância. Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.



**4.16-** Os participantes que tenham sofrido algum acidente no decorrer do evento e tenham tido por isso necessidade de recorrer aos serviços de emergência, de assistência médica ou de evacuação pelos meios de socorro, devem no prazo máximo de 3 dias após o dia do evento, participar o acidente à seguradora responsável pelo seguro da organização, através do e-mail, esta participação do acidente dentro deste prazo é fundamental para assegurar a cobertura dos sinistros.

**4.17-** Os participantes no evento deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação, no entanto, a organização montará em locais a divulgar antes do evento, postos de reabastecimento, onde dispensará alguns alimentos e bebidas.

**4.18-** Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel por parte dos participantes durante o evento.

**4.19-** Durante o evento, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com o número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado atempadamente à organização).

**4.20-** Caso se preveja que as condições meteorológicas sejam adversas, a organização pode obrigar os participantes ao uso ou transporte de determinados equipamentos, como peças de vestuário corta-vento ou impermeáveis.

**4.21-** A organização tem o direito de poder fazer alterações do traçado e do funcionamento do evento, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha de compensar os participantes.

#### **4.22- DEVERES AMBIENTAIS E SOCIAIS**

Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo evento, desde os percursos do evento até à zona de partida e de chegada. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do evento. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante o evento. No final do evento e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos participantes. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do participante do evento, assim como a proibição de participação em outros eventos da responsabilidade da mesma organização. Os participantes devem auxiliar outros participantes em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam e permitam. Os participantes devem respeitar as áreas e sinalização dos percursos marcadas. Os participantes devem respeitar as áreas privadas ou cultivadas que encontrem durante os percursos.

### **5- SANÇÕES**

**5.1-** A organização reserva-se no direito de sancionar os participantes quando:



- Não respeitarem as regras e o código da estrada, tendo em conta o facto de as estradas e caminhos estarem abertos ao trânsito.
- Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança pública e pelos elementos da organização.
- Não passem pelo controlo aquando da finalização da prova.
- Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas no evento.
- Não auxiliem outros participantes em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam e permita.
- Não respeitem as áreas e sinalização dos percursos marcadas.
- Provoquem danos em áreas privadas ou cultivadas.
- Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio do evento e atrapalhando a circulação dos restantes participantes.
- Adotem qualquer tipo de comportamento antidesportivo.
- Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar do evento e que vão contra este regulamento.
- Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.
- De alguma forma, por palavras ou atos, ponha em causa o respeito pelos outros participantes ou pelos membros envolvidos na organização.

**5.2-** As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes de segurança pública que enquadram o evento, cabendo à direção/júri do evento a decisão final quanto às sanções a aplicar aos participantes em causa.

### **5.3- Sanções que podem ser aplicadas:**

- Exclusão do evento.
- Impedimento de participar em edições posteriores do evento.
- Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram o evento, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção.

## **6- DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS**

**6.1-** A inscrição no evento e a conseqüente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração



comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

**6.2-** Os participantes inscritos no evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” declaram nos termos e para os efeitos do RGPD, que foram informados pelo Sport Clube Vilacovense, na qualidade de responsável pelo tratamento de dados referentes ao evento “6º BTT BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, que a Associação lhes prestou todas as informações sobre o modo como os dados pessoais de todos os participantes inscritos no evento serão recolhidos, utilizados, consultados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, bem como a medida e a finalidade em que os dados pessoais são ou virão a ser tratados. O tratamento dos seus dados é lícito, leal e transparente, de acordo com os princípios de proteção de dados dispostos na legislação nacional e comunitária. O que será feito nos termos seguintes:

**6.2.1-** As inscrições no evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” serão efetuadas através do site apedalar.pt, exclusivamente on-line no site sendo os dados pessoais introduzidos nessa plataforma da responsabilidade da APEDALAR, nos termos do RGPD. Declarando o participante com a inscrição no evento, nos termos e para efeitos do disposto nos pontos que se seguem no presente artigo, aceitar que esses dados sejam cedidos ao Sport Clube Vilacovense.

**6.2.2-** Os dados pessoais dos inscritos poderão ser recolhidos pelo Sport Clube Vilacovense, e serão tratados administrativamente no âmbito da sua participação no evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”. Os dados recolhidos serão o nome do participante, data de nascimento, número de cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada, telefone, email, equipa a que pertencem e contacto telefónico. No caso do termo de responsabilidade para menores, cópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do menor e responsável.

**6.2.3-** O Sport Clube Vilacovense, procederá à recolha e tratamento no estrito cumprimento do RGPD dos dados supra referidos, sendo estes objeto de recolha e tratamento por se afigurarem como necessários à sua inscrição e validação no evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, bem como para a realização deste mesmo evento, por motivos de segurança no dia da realização do evento, e contratação dos respetivos seguros atinentes ao evento, e ainda aquisição de equipamentos desportivos relativos ao evento.

**6.2.4-** São destinatários dos dados, o Sport Clube Vilacovense e as companhias seguradoras que vierem a ser contratadas no âmbito do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”.

**6.2.5-** Os dados serão conservados desde a inscrição e após o término do evento durante o período estritamente necessário ao cumprimento de obrigações legais.

**6.2.6-** Os titulares dos dados têm o direito aceder, retificar ou solicitar o apagamento dos mesmos, limitar ou opor-se ao seu tratamento, bem como a sua portabilidade, desde que não colida com outros direitos legalmente protegidos, para o efeito utilizando o email da organização do evento scvilacovense@gmail.com, tomando ainda conhecimento do seu direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (autoridade de controlo nacional), no caso de considerar que o tratamento dos dados pessoais viola a legislação nacional e comunitária nesta matéria.



## 7- OUTROS

**7.1-** A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em quaisquer circunstâncias.

**7.2-** Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e/ou adiar o evento. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum participante ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

**7.3-** Ao efetuar e validar a inscrição no evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação no evento.

**7.4-** A organização constituirá um Júri do Evento, composto por três elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com o evento que não foram objeto de regulamentação, ou sobre interpretações do presente regulamento. Qualquer alteração ao presente regulamento será publicada no site apedalar.pt, e em todos os locais que se entendam necessários à sua divulgação.

**7.5-** Caso o participante inscrito não participe no evento, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em virtude da minha participação no dia 4 de Outubro de 2026 no evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” organizado pelo Sport Clube Vilacovense, declaro que:

- Li na íntegra o regulamento do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” que aceitei de forma livre e esclarecida, nomeadamente o que se encontra expresso na alínea 2.9, que refere que a organização não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que para isso deverá estar coberto pelos seguros contratados pela organização. A organização não se responsabiliza ainda por qualquer despesa efetuada por algum participante durante o evento.
- Tomei conhecimento que o evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” é um evento com utilização de bicicleta, de carácter competitivo e recreativo.
- Tomei conhecimento que o evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” decorre em vias públicas abertas ao trânsito, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso e que aceito os riscos decorrentes da minha participação neste evento.



- Que me comprometo a cumprir as normas de segurança rodoviária e do regulamento, zelando pela minha segurança e do resto dos participantes bem como dos utilizadores da via pública.
- Que isento o Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, das responsabilidades derivadas de quaisquer acidentes que decorram da circulação do trânsito ou outros acidentes desportivos que possam provocar-me lesões físicas e danos a terceiros.
- Que me encontro física e clinicamente apto para participar neste evento desportivo, assumindo todos os riscos desta participação, e isento o Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” de quaisquer responsabilidades por lesões ou problemas de saúde e de todas as outras consequências que possam ter origem na minha falta de preparação física.
- Que isento o Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” de qualquer responsabilidade em relação a roubo ou perda de objetos que ocorram durante a minha participação no evento.
- Que isento o Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” de quaisquer responsabilidades pelo uso pessoal de bicicletas elétricas que não estejam homologadas, não respeitem as normas do código de estrada, e não cumpram o determinado no regulamento do evento.
- Que me foi fornecida toda a informação necessária, que tive oportunidade de fazer todas as perguntas convenientes e esclarecidas todas as minhas dúvidas em relação aos riscos próprios da participação no evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” nomeadamente:
  - A circulação de veículos estranhos à organização no traçado do evento.
  - A circulação de veículos entre os participantes como utilizadores normais das vias em ambos os sentidos.
  - Que sei que durante o evento existem cruzamentos não fechados ao trânsito.
  - Que existem troços perigosos onde se deve ter maior precaução, nomeadamente obstáculos, em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais.
  - Que podem existir troços em que o estado das estradas e caminhos não reúne as melhores condições de segurança e que isento o Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “6º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” por qualquer prejuízo que sofrer devido ao mau estado das estradas e caminhos ou defeitos das infraestruturas.
  - Que existe a possibilidade de enfrentar situações climatéricas mais adversas, necessitando por isso de me precaver em termos de equipamentos adequados.

Declaro ter lido e reconhecido o termo de responsabilidade aceitando integralmente os seus termos, o que confirmo, pelo que subscrevo.

